



DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 14 do Anexo V da Resolução T. C. nº 110/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que não foram tomadas medidas para saneamento de irregularidades, uma vez que, não houve auditorias realizadas pelo controle interno desta Casa Legislativa, durante o exercício de 2020.

Tabira (PE), 31 de dezembro de 2020.



MARIA NELLY DE LIMA SAMPAIO BRITO
Presidente